

Sobre o cálculo do Imposto Residencial

令和4年度市民税・県民税の賦課について

■ Sobre a obrigatoriedade de pagamento do imposto

納税義務者について

A cota básica e a cota sobre renda, são tributados à pessoa física que estiver com o endereço registrado na Cidade de Koka no dia 1 de janeiro de 2022, baseado na renda que obteve entre o dia 1 de janeiro de 2021 até o dia 31 de dezembro.

A tributação é feita pela Cidade de Koka, mesmo para àquele que tenha se mudado da cidade ou falecido depois do dia 2 de janeiro de 2022.

■ Sobre a transferência do pagamento do Imposto Residencial para o recolhimento especial pela empresa, “Tokubetsu-choshu” (desconto do imposto pelo salário)

勤務先での市民税・県民税の特別徴収(給与からの引き去り)への切替について

É necessário que a empresa providencie os trâmites para que o pagamento do Imposto Residencial seja feito pelo recolhimento especial “Tokubetsu-choshu” (desconto do imposto pelo salário). Aqueles que desejam utilizar este sistema, deverão consultar o responsável pelo pagamento salarial da empresa.

■ Sobre as maneiras de efetuar o pagamento do Imposto Residencial

市民税・県民税の納付方法について

- Pagamento pelo sistema de débito automático ⇒ Será debitado automaticamente da conta descrita na “Notificação de Pagamento do Imposto Residencial”.
 - Pagamento através do boleto ⇒ Efetue o pagamento pelos boletos escolhendo a maneira de pagamento, por “parcela única” ou em “4 parcelas (parcela 1 ~ 4)”.
- ※ Quando não for efetuado o pagamento, será enviado a carta de intimação depois de aproximadamente 20 dias da data prazo de pagamento.

■ Sobre o pagamento do imposto Residencial através do sistema de desconto pela aposentadoria (Aviso aos aposentados acima de 65 anos)

公的年金からの引き去りについて(65歳以上の公的年金受給者の方にお知らせです。)

O pagamento do imposto pela aposentadoria, será aplicado àqueles que tiverem a descrição da programação de pagamento na “Especificação de tributos dos impostos municipais e provinciais”.

Os correspondentes são aqueles acima de 65 anos na data base de 1 de abril de 2022.

Porém, este sistema será aplicado aos novos correspondentes (acima de 65 anos) deste ano, a partir do mês de outubro. Portanto, os pagamentos até o mês de outubro, deverão ser feitos pelos boletos em anexo ou pelo sistema de débito automático.

- ※ O pagamento do imposto pela aposentadoria, é uma das opções de efetuar o pagamento, portanto não significa que está sendo tributado um novo tipo de imposto.
- ※ Aqueles que tiverem algum tipo de renda exceto a de aposentadoria, poderão efetuar o pagamento pelo boleto em anexo ou pelo sistema de débito automático.
- ※ Dependendo do valor do Imposto Residencial do ano letivo anterior ou do valor da aposentadoria básica por idade, haverá possibilidades de não corresponder ao pagamento através da aposentadoria, sendo assim necessário que efetue o pagamento pelo boleto ou pelo débito automático.

■ Sobre o cálculo do Imposto Residencial (Municipal e Provincial)

市民税・県民税の算定について

Verifique a “Notificação de Pagamento do Imposto Residencial”.

Informações (Dpto. de Impostos)

Endereço: 〒528-8502 Koka-shi Minakuchi-cho Minakuchi 6053

Telefone: Imposto Residencial 0748-69-2128 Fax: 0748-63-4574

(Imposto Residencial, Jurídico, Seguro de Saúde Nacional, Carro de Porte Leve e outros)

Imposto sobre Bens 0748-69-2129 Fax: 0748-63-4574

(Imposto sobre Bens fixos)